

MARANHÃO



BASKET

# FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Endereço Provisório: Rua A N° 16 Quadra 02 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho

CEP: 65070-190. São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: [fbmaranhao@gmail.com](mailto:fbmaranhao@gmail.com)

Contatos (98) 996027380 / (98) 987169855



# INTERCOLEGIAL MASTER

# REGULAMENTO



**ESTE REGULAMENTO SEGUE AS REGRAS DA FIBA, EXCETO NAQUILO QUE FOR DISPOSTO DIFERENTEMENTE NESTE REGULAMENTO.**

## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 1º** - A **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER**, é uma competição promovida pela FMB e por ela organizada, dirigida em conformidade com o disposto neste regulamento.

**ART. 2º** - A **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER** tem por finalidade:

- I - O conagraçamento dos atletas maranhenses, de várias categorias estimulando a prática do esporte;
- II - Elevar o nível técnico do basquetebol maranhense;
- III - Possibilitar às equipes um reencontro das grandes batalhas realizadas entre as escolas nas décadas passadas;
- IV - Sagrar o campeão, vice-campeão e 3º colocado em cada categoria.

**ART. 3º** - A **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER** será dirigida por uma comissão técnica, composta pelos seguintes membros:

1. Diretor Técnico;
2. Diretor de Arbitragem;
3. Coordenador de Arbitragem;
4. Presidente da Comissão Disciplinar Temporária (CDT).

**Parágrafo Primeiro** – O Presidente da Comissão Temporária será escolhido, pela Diretoria Técnica, dentre os indicados de cada equipe participante da competição.

**Parágrafo Segundo** – As equipes deverão indicar um nome apenas, para composição da Comissão Disciplinar Temporária, **não podendo ser membro da Comissão Técnica da equipe.**

**ART. 4º** - A **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER** será disputada nas categorias abaixo:

**Masculino** – 35+, 40+.

**Feminino** – 30+ 40+.

**Parágrafo único:** A idade considerada quando da definição das faixas etárias será aquela completada pelo atleta no ano em que ocorrer a competição.

**ART. 5º** - Participarão da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER** os atletas devidamente inscritos e regularizados com as taxas e documentos junto a diretoria técnica da FMB.

**ART. 6º** - As equipes, dirigentes, membros de comissão técnica e atletas inscritos para participarem da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER**, aceitam e obrigam-se a respeitar este regulamento, resoluções, normas e atos publicados em Notas Oficiais nas redes sociais da FMB e enviadas por e-mail aos responsáveis pelas equipes inscritas como última instância para resolver as questões que surjam entre eles e a FMB desistindo ou renunciando, expressamente, de valer-se da justiça comum para esses fins.

**ART. 7º** - Para todos os fins, os participantes da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER** serão considerados conhecedores das Regras Internacionais de Basquetebol adotadas pela FIBA, CBB, FMB e por este regulamento, ficando submetido a todas as disposições e as penalidades que delas possa emanar.

**Parágrafo Único** – Este Regulamento, em casos omissos, obedecerá às regras oficiais adotadas pela FIBA.

## **CAPÍTULO II - DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS**

**ART. 8º** - A FMB terá as seguintes responsabilidades:

- I - Elaborar as tabelas de jogos, levando em consideração os interesses técnicos da competição, dos participantes e da imprensa que estejam realizando a cobertura e/ou transmissão dos jogos do campeonato;



- II - Fazer cumprir as regras oficiais da FIBA, ressalvadas as determinações contidas neste regulamento;
- III - Escalar as equipes de arbitragem, os oficiais de mesa e de quadra da FMB;
- IV - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, aprovando ou não as partidas realizadas;
- V - Aprovar a Comissão Disciplinar Temporária do campeonato;
- VI - Nomear o representante da FMB;
- VII - Aplicar medidas disciplinares às equipes participantes, comissão técnica, atletas, árbitros e dirigentes, através de publicações em Nota Oficial.

### CAPITULO III – DAS REGRAS ESPECIAIS

**ART. 9º** - As equipes deverão apresentar-se no início de cada partida com pelo menos 7 (sete) jogadores.  
**Parágrafo único:** Consideram-se apresentados os jogadores inscritos na súmula e presentes fisicamente na quadra.

**ART. 10º** - Fica estabelecida uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário determinado na tabela de jogos para a presença das duas equipes, devidamente uniformizadas e em condições de jogo.

**Parágrafo 1º** - Transcorrido este prazo, a equipes ausente será declarada perdedora por W x O (20 x 0), não tendo direito ao ponto de classificação.

**Parágrafo 2º** - A equipe que perder por W x O terá que pagar multa no valor de R\$: 120,00 (Cento e vinte reais, ANTES DA PRÓXIMA PARTIDA

**Parágrafo 3º** - Ausente as duas equipes, ambas serão declaradas por W x O (20 x 0), e não terão direito ao ponto de participação.

**Parágrafo 4º** - As equipes podem inscrever no máximo **5 estrangeiros**, onde apenas 2 podem atuar ao mesmo tempo.

### IV - FORMA DE DISPUTA DA III COPA INTERCOLEGIAL MASTER

**ART. 11º** - A III COPA INTERCOLEGIAL MASTER em todas as categorias e naipes, serão divididos em fases classificatórias e finais.

**ART. 12º** - As formas de disputa da III COPA INTERCOLEGIAL MASTER, nas fases classificatórias, serão estabelecidas no congresso técnico, levando em conta o número de equipes inscritas e atendendo os interesses da competição, tudo em comum acordo com os participantes e a direção técnica da F.M.B.

**ART. 13º** - Para critério de contagem de pontos, serão utilizados os seguintes critérios:

Vitória = 02 (dois) pontos;

Derrota = 01 (um) ponto.

**ART. 14º** - Como critério de desempate entre duas equipes, será utilizado o seguinte critério:

I. Confronto direto;

**ART. 15º** - Como critério de desempate entre 03 (três) ou mais equipes, serão utilizados os seguintes critérios:

I - Saldo de cesta entre as equipes empatadas;

II - Saldo Average;

III - Sorteio.

### CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CONTROLE

**ART. 16º** - Para que uma equipe se inscreva na III COPA INTERCOLEGIAL MASTER, será necessário:

I - Preencher e enviar até a data definida em Nota Oficial, a ficha de inscrição (**com limite por equipe de 15 atletas**) devidamente preenchida e assinada para o e-mail [fmbinscricao@gmail.com](mailto:fmbinscricao@gmail.com) ;

II - A inscrição será confirmada através de e-mail ou Nota Oficial com resposta emitida pela Diretoria Técnica;

III - Os atletas devem assinar o termo de **RESPONSABILIDADE** que será fornecido pela diretoria técnica da FMB;

IV - Indicar a Diretoria Técnica da FMB, o local destinado (se houver) para realização das partidas com seu mando de quadra, bem como os dias e horários adequados para realização dos jogos;

V - Fornecer à FMB, o endereço de e-mail e contato telefônico do responsável pela equipe inscrita, para



recebimento das Notas Oficiais da FMB, referente à programação dos jogos, assim como os resultados dos mesmos;

VI - Indicar a Diretoria Técnica da FMB, através da Ficha de Inscrição, o nome do representante para compor a Comissão Disciplinar Temporária (CDT);

VII - Realizar o pagamento de inscrição da equipe na competição até a data estipulada em congresso técnico.

**ART. 17º** - Nenhum integrante de equipe poderá participar da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER**, sem que seu nome conste na Relação de Atletas da Equipe aprovada pelo diretor Técnico.

**Parágrafo ÚNICO** – Nenhum atleta poderá participar da mesma competição por duas equipes na mesma categoria.

### **CAPITULO VI – DOS JOGOS**

**ART. 18º** - Todos os atletas relacionados no formulário entregue à mesa de controle deverão apresentar documento de identificação oficial e original com foto estando sujeitos ao cumprimento das regras de participação por quarto, ressalvadas as exceções nelas previstas.

**ART. 19º** – Em cada jogo de uma equipe, todos os seus jogadores relacionados na súmula deverão atuar em pelo menos um quarto completo e não poderão atuar em mais do que três quartos, mesmo que parcialmente.

**ART. 20º** - Para que este artigo seja corretamente cumprido, uma equipe deverá contar com pelo **menos 7 (sete) atletas disponíveis na quadra no início do jogo e inscritos na súmula.**

**ART. 21º** - No quarto em que estiver cumprindo sua participação obrigatória, o atleta não poderá ser substituído em hipótese alguma.

**ART. 22º** - Não havendo possibilidade de o atleta cumprir o seu quarto de participação obrigatória a equipe permanecerá em quadra com quatro atletas.

**ART. 23º** **Um atleta inscrito na competição por uma equipe, poderá ser inscrito em súmula antes do início do 3º período, para poder participar da partida.**

**ART. 24º** - A súmula de jogo deverá dispor de espaço que permita registrar adequadamente a participação de cada atleta, da seguinte maneira:

I. Quando o atleta entrar em jogo, o apontador deve lançar no espaço próprio correspondente ao seu nome o número do quarto em que entrou;

II. Caso o atleta atue no quarto inteiro, um círculo deverá ser feito no número do quarto.

**ART. 25º** – Se duas equipes em confronto estiverem com diferentes números de jogadores inscritos na súmula, a que dispuser do número maior estará obrigada a cumprir a regra de participação compulsória apenas com a mesma quantidade de jogadores da adversária, podendo utilizar os demais jogadores em quartos incompletos ou mesmo não os utilizar.

### **CAPÍTULO VII - PROTOCOLO DAS PARTIDAS**

**ART. 26º** - As equipes deverão comparecer uniformizadas para o início do jogo pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início do mesmo.

**ART. 27º** - Só será permitida a presença dentro do local de jogo e durante a realização das partidas, as equipes participantes com seus respectivos integrantes, devidamente trajados e portando seus documentos oficiais originais de identificação com foto.



## CAPITULO VIII - DA ARBITRAGEM

**ART. 28º** - Todos os jogos da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER**, serão dirigidos por árbitros, designados pela diretoria e coordenação de arbitragem da FMB com anuência da Diretoria Técnica da FMB.

## CAPITULO IX - DAS PENALIDADES

**ART. 29º** - O atleta excluído da partida estará suspenso, automaticamente, da próxima partida, ou da próxima competição realizada pela FMB naquela categoria.

**ART. 30º** - As penalidades aplicadas nessa competição seguirão no anexo 1.

**Parágrafo-único** – No caso de irregularidades com a documentação, a equipe infratora não marcará pontos. A equipe, o técnico e o atleta serão julgados pela Comissão Disciplinar Temporária, que decidirá sobre as punições adicionais e encaminhamentos da decisão aos órgãos competentes.

## CAPITULO X - DOS PROTESTOS

**ART. 31º** - Os protestos deverão ser encaminhados, no prazo de 03 (três) horas após o término da partida, a direção Técnica da competição, através do e-mail [fmbmaranhao@gmail.com](mailto:fmbmaranhao@gmail.com) que encaminhará à Comissão Disciplinar Temporária, para as providencias cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** – Os protestos deverão ser encaminhados pelo representante legal da equipe, como detalhamento do motivo que originou o protesto, cabendo o ônus da prova ao reclamante;

**Parágrafo Segundo** – Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protestos;

**Parágrafo Terceiro** – Deverá o solicitante realizar o pagamento da taxa referente a protestos no valor de R\$: 100,00 (Cem reais).

## CAPITULO X - DA SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DE JOGOS

**Art. 32º** - O árbitro, desde que entra na quadra, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

**Parágrafo Primeiro** - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo os seguintes:

I - Mau estado da quadra que torne a partida impraticável ou perigosa;

II - Iluminação inadequada;

III - Falta de garantia momentânea à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;

IV - Conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

**Parágrafo Segundo** - O jogo interrompido pelos motivos citados nas alíneas "I" e "III" do parágrafo anterior será realizado no dia seguinte (dependendo da disponibilidade de local), em horário estabelecido de comum acordo entre os respectivos clubes. Ocorrendo um impasse, a definição do horário ficará a cargo do representante da FMB.

**Parágrafo Terceiro** - Quando do prosseguimento da partida serão mantidos o placar e o tempo restante.

**Parágrafo Quarto** - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo os seguintes:

I - Falta de garantia irremediável à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;

II - Conflitos ou distúrbios graves na quadra, decorrentes de invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

**ART. 33º** - As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em primeira instância, pela Comissão Disciplinar Temporária, com base nas súmulas dos jogos e Relatórios do Representante e/ou Coordenador dos Campeonatos da FMB.

**CAPITULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ART. 34°** - Os participantes concordam em autorizar, por tempo indeterminado, o uso, pela FMB de suas imagens, som de voz e nomes em filmes, vídeos, fotos, site, anúncios em jornais e revistas para divulgação da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER** sem nenhum ônus para a FMB.

**ART. 35°** - Eventuais dúvidas relacionadas com esta competição e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mails:

**Diretor técnico: Marco Carvalho – (98) 98843 -7101 – [dtecnica@fmbma.com](mailto:dtecnica@fmbma.com)**

**ART. 36°** - A participação neste evento implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**ART. 37°** - Para todos os efeitos legais, os participantes do presente evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando a FMB de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

**ART. 38°** - Todos os dados, documentos e informações fornecidos não serão devolvidos após o término deste evento, os quais, desde já, cedem, a título gratuito e definitivo, à FMB, os direitos autorais patrimoniais, permitindo suas reproduções parciais e/ou integralmente de edições, se for o caso.

**ART. 39°** - A FMB promotora da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER**, reserva-se no direito de alterar qualquer item deste evento, bem como interrompê-lo, se necessário for, **mediante prévio aviso de 03(três) dias**, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no evento, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

**ART. 40°** - A participação neste evento não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

**ART. 41°** – A FMB, promotora da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER**, não se responsabiliza por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois dos jogos com atletas, técnicos, dirigentes ou torcedores das equipes participantes da **III COPA INTERCOLEGIAL MASTER**. A FMB disponibilizará material de primeiros socorros em todas as partidas.

**ART. 42°** – Todos os envolvidos nas competições, quando da concessão de entrevistas, deverão fazê-las utilizando como plano de fundo o espaço reservado para tal (Back Drop).

**ART. 43°** - As inscrições que não estejam de acordo com este regulamento, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

**ART. 44°** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FMB.

**ART. 45°** – O presente Regulamento será aprovado e assinado pelos clubes e associações participantes presentes à Reunião Técnica específica de cada categoria.



## CÓDIGO DISCIPLINAR

PUNIÇÃO A ATLETAS E OFICIAIS	IRREGULARIDADE
Suspensão de uma partida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder desleal ou inconveniente durante a partida.</li> <li>• Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da partida</li> <li>• Desrespeitar por gestos e palavras o árbitro e seus auxiliares</li> <li>• Praticar jogada violenta contra o adversário.</li> </ul>
Suspensão de duas partidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desistir de disputar a competição dela iniciada, por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento.</li> <li>• Participar de conflito ou tumulto durante a competição.</li> <li>• Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao componente de sua equipe, adversário ou público.</li> <li>• Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva em relação ao delegado, aos membros da comissão organizadora, da comissão técnica ou da comissão disciplinar.</li> <li>• Deliberadamente tumultuar o andamento do Campeonato.</li> </ul>
Suspensão de 6 meses	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofender o público com gestos obscenos ou palavras de baixo calão</li> <li>• Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário</li> </ul>
Suspensão de 12 meses	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agredir fisicamente oficiais de quadra e oficiais de mesa, ou estes agredirem atleta.</li> </ul>

Marco carvalho  
 Diretor Técnico

Rodrigo Lamego Goulart  
 Presidente